



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM

21-01-2020

Jornal AMP

Página 530

Edição 1931

Ass. Responsável

DECRETO Nº 3.850/20

Data 20.01.2020

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.943/20, de 20.01.2020;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.646.761,37 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00	SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
05.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS
1545100071.003000	Execução de Obras de Infraestrutura Urbana
4.4.90.51.00(721)-1015	Obras e Instalações R\$ 453.874,68

05.00	SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
05.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS
1545100071.015000	Aquisição de terrenos e imóveis p/ infraestrutura administrativa
4.4.90.61.00(722)-1015	Aquisição de Imóveis R\$ 105.000,00

06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.01	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
0824400091.007000	Execução de Obras de Infraestrutura Social
4.4.90.51.00(723)-825	Obras de Instalações R\$ 329.500,00

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100081.006000	Execução de Obras de Infraestrutura na Área de Saúde
4.4.90.51.00(724)-372	Obras de Instalações R\$ 200.000,00

08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
08.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
2781200142.040000	Manutenção do Desporto Amador
4.4.90.52.00(725)-824	Equipamentos e Material Permanente R\$ 17.631,75

08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
08.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
2781200141.010000	Execução de Obras de Infraestrutura na Área de Esportes
4.4.90.51.00(726)-827	Obras de Instalações R\$ 218.491,44



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1236100101.009000	Aquisição de Equipamentos e Veículos para Educação	
4.4.90.52.00(727)-125	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 95.546,00
4.4.90.52.00(728)-137	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 140.457,50

11.00	SECRETARIA MUNIC. DE INDUSTRIA COM. SERV. E TURISMO	
11.01	DPTO DE INDUSTRIA, COM. E SERVIÇO	
2266100171.005000	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industriais	
4.4.90.52.00(729)-1015	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 86.260,00
TOTAL		R\$ 1.646.761,37

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2019, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
825	Contrato de Repasse nº 844061/17/FNAS/CAIXA	329.500,00
827	Contrato de Repasse nº 862711/2017/ME/CAIXA	218.491,44
372	Convênio FUNASA nº CV 0388/16	200.000,00
824	Contrato de Repasse nº 875316/2018/ME/CAIXA	17.631,75
125	Termo de Compromisso PAR nº 201302054	95.546,00
137	Infraestrutura Escolar/Mobiliário PAR 2017-Proc.2500001835/2017-26	140.457,50
1015	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.855/2019	645.134,68
	TOTAL	1.646.761,37

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2020, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18 e 1.912/19; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.917/19; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.938/19, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 20 de janeiro de 2020.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal